



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

----- **Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez.** -----

----- Às dezoito horas do dia vinte e três de Abril do ano dois mil e vinte e um, na Provedoria do Complexo Vilagerações, reuniram o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, estando presentes o Dr. José Júlio da Cunha Amorim Pinto, Dr. Hélder Manuel Rodrigues Barros, Dr. António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, Prof. Joaquim, da Costa Barreira, o Sr. Eugénio Eduardo Coutinho Fernandes, e o Sr. António João Tavarela Amorim Queiroz Aguiar. -----

----- Secretariou a reunião o Sr. Fernando Ponte. -----

----- Abriu a sessão o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. José Júlio da Cunha Amorim Pinto, que procedeu à leitura da respetiva ordem de trabalhos, que continha um único ponto: -----

----- **Ponto Único: Apresentação do Relatório e Contas de dois mil e vinte.** Foi apresentado, ao Conselho Fiscal, o Relatório e Contas de dois mil e vinte, assim como a Certificação Legal, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, onde é salientado que a informação económica e financeira constante do relatório da Mesa Administrativa é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não sendo de registar quaisquer incorreções materiais. -----

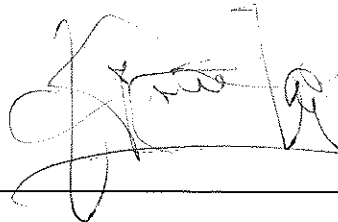
----- Na sequência da apresentação das contas efetuada pelo Senhor Provedor e esclarecidas as questões suscitadas, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade,

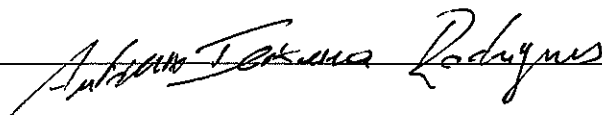
emitir parecer de sentido favorável ao Relatório e Contas 2020 e respetivas demonstrações financeiras, uma vez que a ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem de forma verdadeira e apropriada a atividade desenvolvida e a situação financeira e patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez à data de 31 de dezembro de 2020, corroborando as conclusões do Relatório da Certificação Legal de Contas e concluindo que aquelas merecem **APROVAÇÃO**. -----

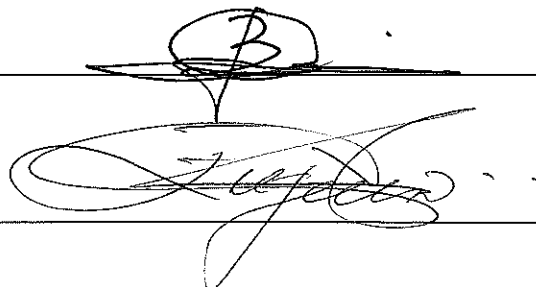
----- Depois de redigido o Parecer do Conselho Fiscal, foi ainda deliberado que o mesmo ficasse apenso à presente ata.

----- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, se lavrou a presente acta. -----

O Conselho Fiscal:











SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

Em obediência ao disposto na alínea c) do art.º 31º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez apresentar o seu parecer relativo ao Relatório e Contas do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**.

Assim, procedemos à:

- Verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
- Análise das Demonstrações Financeiras 2020, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, bem como a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa.
- Apreciação do Relatório da certificação Legal de Contas

Do Relatório e Contas de 2020, constatámos o bom desempenho financeiro da Instituição, apesar dos efeitos da Pandemia, do Resultado Líquido da instituição, o qual ascendeu a duzentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta euros (229.960€). O «Cash-Flow» Líquido foi de setecentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e sete euros (794.227€), o Ativo Líquido cifrou-se em 19.651.837,24€ e os Capitais Próprios situaram-se em 13.411.972,54€.

Durante o ano de 2020, a Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez investiu cerca de 426 mil euros em obras e equipamentos e liquidou cerca de 562 mil euros a fornecedores de investimentos.

É de aplaudir a melhoria da gestão do património resultante da implementação do cadastro geral dos ativos fixos tangíveis. Sublinhamos a reavaliação geral dos imóveis, tornando o Balanço mais ajustado ao real valor do património da Misericórdia, não obstante a reserva, ao nível da certificação legal de contas, devida à não coincidência entre o património registado nas Finanças e no Registo Predial relativamente ao relevado na contabilidade; situação esta que se compreende pelos custos elevados que acarreta uma exaustiva avaliação e conciliação do vasto património da instituição.

Em 2020 verificou-se uma variação positiva pouco significativa de 2% no resultado líquido face ao resultado do ano anterior. As variações mais significativas advêm essencialmente do crescimento dos encargos com Pessoal e do aumento da rubrica dos



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

Subsídios e Participações da Segurança Social cresceram em cerca de 3,5% em 2020 face ao observado em 2019.

O incremento dos custos com pessoal em 4% é justificado pela Mesa Administrativa com o agravamento da taxa de absentismo, sendo de enaltecer, em contrapartida, a melhoria dos resultados financeiros.

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem de forma verdadeira e apropriada a atividade desenvolvida e a situação financeira e patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez à data de 31 de dezembro de 2020, corroborando as conclusões do Relatório da Certificação Legal de Contas, pelo que o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório e Contas 2020 e respetivas demonstrações financeiras, apresentadas pela Mesa Administrativa, merecendo **APROVAÇÃO**.

Arcos de Valdevez, 23 de abril de 2021

O Conselho Fiscal

José Júlio da Cunha Amorim Pinto – Presidente

HELDER MANUEL RODRIGUES BARROS – Vice-presidente

ANTÓNIO DUARTE TEIXEIRA AFONSO RODRIGUES – Secretário

JOAQUIM, DA COSTA BARREIRA – 1º Vogal

EUGÉNIO EDUARDO RODRIGUES COUTINHO FERNANDES – 2º Vogal

ANTÓNIO JOÃO TAVARELA AMORIM QUEIROZ AGUIAR – 3º Vogal